



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 108/2023 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 108/2023 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS - APROFIN**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, n Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOZ ROCHA, aqui em substituição ao Diretor Presidente, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS - APROFIN**, com endereço de correspondência na Rua Santa Luzia, nº 100, Sala 906, Edifício The Place Office, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.942.555/0001-46, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. ELÓI ASTIR STERTZ, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/021171/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 028/2023 (DPR)**, justo acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

TRTKA. PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"ENCONTRO ANUAL DOS FAZENDÁRIOS"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Centro de Convenções da Bolsa, no Rio de Janeiro, do dia 25 ao 29 de Setembro de 2023 doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 58933146 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados, respectivamente, sob os indexes 58464609 e 57986621 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, Código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- a) Divulgação da logomarca do patrocinador no hotsite de inscrições do evento, peças publicitárias internas como banners, *backdrops* e painéis e material de apoio entregue aos participantes;
- b) Colocação de material em papel (brochura) disponibilizado pelo patrocinador no kit a ser entregue aos participantes;
- c) Espaço para instalação de stand na área de confraternização/coffee-break do evento;
- d) Abertura de tempo de 15 minutos para o patrocinador apresentar seu serviço/produto aos participantes do evento, em momento a ser definido oportunamente; e
- e) Divulgação de vídeo do patrocinador nos intervalos do evento.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

TRTKA. QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da CEDAE é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

Diretor Jurídico

(em substituição ao Diretor Presidente)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

ELÓI ASTIR STERTZ

Diretor Presidente da APROFIN

Rio de Janeiro, 05 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Astir Stertz, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 06/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 06/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59096764** e o código CRC **E7527E0A**.

Referência: Processo nº SEI-150001/021171/2023

SEI nº 59096764

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



OFÍCIO APROFIN N° 04/2023

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023

**Excelentíssimo Senhor
AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE
Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova CEP 20210-090, Rio de Janeiro/RJ**

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas - APROFIN, vem, pelo presente, solicitar os bons préstimos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro no sentido de apoiar o evento a ser realizado entre os dias 25 e 29 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Bolsa do Rio, que reunirá três dos principais encontros fazendários anuais, quais sejam, a 42ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, a 190ª Reunião Ordinária do CONFAZ e a 77ª Reunião Ordinária do GEFIN, trazendo o Rio de Janeiro de volta ao protagonismo no cenário fazendário.

A APROFIN, associação privada sem fins econômicos, integrada por servidores públicos das diversas esferas tem, entre suas finalidades precípuas, promover e participar de eventos culturais, técnicos e científicos visando ao aprimoramento dos associados e a divulgação das atividades da administração pública e entende que essa iniciativa propiciará a interação com os principais gestores das áreas tributária, financeira e contábil do país.

O evento contará com a presença dos principais atores da política fazendária do Brasil, tais como representantes do Ministério da Fazenda, da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de Secretários e Subsecretários de Estado de todo o país, que se reunirão para debater temas de suma importância para a sociedade, em pautas do Tesouro e da Administração Tributária e Financeira Nacionais.

Sendo assim, entendemos que o evento configura oportunidade única para que seja abordada a experiência fluminense em relação à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nesse sentido, considerando a dimensão do encontro em tela, vimos solicitar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade Patrocínio, a ser oferecido pela i. CEDAE.

Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas – APROFIN

CNPJ 26 942 555 / 0001-46

Rua Santa Luzia, 100 – sala 906, Edifício The Place Office,
Bairro Trindade – Florianópolis/SC CEP 88036 540



Contrapartidas:

- ❖ Divulgação da logomarca do patrocinador no hotsite de inscrições do evento, peças publicitárias internas como banners, *backdrops* e painéis e material de apoio entregue aos participantes.
- ❖ Colocação de material em papel (brochura) disponibilizado pelo patrocinador no kit a ser entregue aos participantes.
- ❖ Espaço para instalação de stand na área de confraternização/coffee-break do evento;
- ❖ Abertura de tempo de 15 minutos para o patrocinador apresentar seu serviço/produto aos participantes do evento, em momento a ser definido oportunamente;
- ❖ Divulgação de vídeo do patrocinador nos intervalos do evento.

A fim de agilizar o processo, juntamos ao presente os documentos referentes à regularidade fiscal (anexo 01), habilitação jurídica (anexo 02) declarações necessárias (anexo 03).

Certo de sua colaboração, ao nos colocar à disposição para sanar quaisquer dúvidas e fornecer maiores informações, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elói Astir Stertz – Presidente

Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas – APROFIN
CNPJ 26.942.555/0001-46

Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas – APROFIN
CNPJ 26 942 555 / 0001-46
Rua Santa Luzia, 100 – sala 906, Edifício The Place Office,
Bairro Trindade – Florianópolis/SC CEP 88036 540



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio do evento “ENCONTRO ANUAL DOS FAZENDÁRIOS”.

2. JUSTIFICATIVA

A Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas (APROFIN) é formada por servidores das diversas esferas e tem entre suas finalidades promover e participar de eventos culturais, técnicos e científicos visando o aprimoramento dos associados e a divulgação das atividades da administração pública. O encontro anual dos fazendários vai proporcionar a interação entre os principais gestores das áreas tributária, financeira e contábil do país.

O evento contará com a presença dos principais atores da política fazendária do Brasil, como representantes do Ministério da Fazenda, da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de secretários e subsecretários de Estados de todo o país, que estarão reunidos para debater temas essenciais para a sociedade.

Nesta edição, a APROFIN traz o Rio de Janeiro de volta ao protagonismo no cenário fazendário como o sedador do encontro. Sendo assim, a organização do evento convida a Cedae a patrocinar o encontro e participar da discussão sobre a experiência fluminense em relação à concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Por fim, pode-se considerar que, ao apoiar o evento, a Cedae, como uma das maiores e mais relevantes companhias de saneamento do Brasil, cujo processo de concessão é visto como case de sucesso no mercado financeiro, poderá aproximar-se ainda mais de representantes da esfera federal, atraindo possíveis investidores para as futuras ações da Companhia.

Vale ressaltar também que a presença da Cedae traz mais visibilidade ao atual momento da empresa, com foco na produção de água de qualidade, em projetos para garantir a segurança hídrica e em estratégias corporativas de remodelamento.

3. CONTRAPARTIDAS

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Divulgação da logomarca do patrocinador no hot site de inscrições do evento, peças publicitárias internas como banners, backdrops e painéis e material de apoio entregue aos participantes;

- Colocação de material em papel (brochura) disponibilizado pelo patrocinador no kit a ser entregue aos participantes;
- Espaço para instalação de stand na área de confraternização/coffee-break do evento;
- Abertura de tempo de 15 minutos para o patrocinador apresentar seu serviço/produto aos participantes do evento, em momento a ser definido oportunamente;
- Divulgação de vídeo do patrocinador nos intervalos do evento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de licitação (IL).

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. () SERVIÇO:

5.1.1. () de natureza contínua ou () de escopo;

5.1.2. () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

5.1.3. () com regime de execução por preço unitário; () Regime de execução por preço global. Ou
() Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento acontecerá do dia 25 ao 29 de setembro de 2023.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento acontecerá no Centro de Convenções da Bolsa, no Rio de Janeiro.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. 14.693/2017

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não será necessária cláusula de garantia contratual, prevista no item 3 da O.S. nº 14.927, de 05/12/2017..

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- Executar as ações previstas no objetivo; e
- Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
- Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

13. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá formalização contratual.

14. CONDIÇÕES GERAIS

Não se aplica.

15. ASSINATURAS

Lucas Ferreira Cardoso
Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 25 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 25/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58464609** e o código CRC **198FFC77**.

Referência: Processo nº SEI-150001/021171/2023

SEI nº 58464609

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 377.423,28 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01313 e 2023NE01314.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-150001/018461/2023.

Id: 2510567

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bens Móveis.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado de Governo.
OBJETO: Termo de Doação de Bens Móveis, relacionados na planilha Anexo I (SEI 55865437).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 287, de 04 de Dezembro de 1979. Processo Administrativo nº SEI-420001/001580/2023.

Id: 2510628

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bens Patrimoniais.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretarias Intergeneracionais de Juventude e Envelhecimento Saudável.
OBJETO: Termo de Transferência de Bens Móveis, relacionados na planilha Anexo I (SEI-55447549).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979. Processo Administrativo nº SEI-470001/000192/2023.

Id: 2510973

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 08/2020.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 08/2020, relativo à prestação de serviços à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ pela FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, mediante o gerenciamento do trabalho de 24 (vinte e quatro) apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acatados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e prisão albergue domiciliar - PAD, na forma prevista no parágrafo 2º, artigo 28 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), visando à implantação de atividades de limpeza e manutenção, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ R\$ 862.272,00 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 0100.3104.027.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.
FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 2016.
PROCESSO Nº SEI-120079/000698/2020.

Id: 2510523

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº108/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS - APROFIN.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento ENCONTRO ANUAL DOS FAZENDÁRIOS".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021171/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023 (DPR).

Id: 2510564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 092/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento SEMINÁRIO REUSO DE EFLUENTES & GERAÇÃO DE NEGÓCIOS".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018879/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 022/2023 - DPR).

Id: 2510565

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 105/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento PERSPECTIVAS PARA O BRASIL".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/020424/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 025/2023 - DPR).

Id: 2510566

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 099/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HOMEM AO CONTRÁRIO SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO NO FORMATO PALESTRA".
PRAZO:30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017893/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 - DPR-16).

Id: 2510567

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 100/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSF COMERCIAL MARKETING E CAPTACOES LTDA-ME.
OBJETO: "Patrocínio e a participação da CEDAE no evento NOVA VISTA DA IMAGEM PEREGRINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019935/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 024/2023 - DPR).

Id: 2510568

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 116/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VIP ESPORTES ENSINO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento WORLD TOUR BT100 - RIO DE JANEIRO 2023".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021647/2023- (Inexigibilidade de Licitação n. 031/2023 (DPR).

Id: 2510569

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 090/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WSI EVENTOS LTDA.
OBJETO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA E AUDIO-VISUAL PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - MANANCIAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011281/2022 (Dispensa de Licitação nº 005/2023 (DPR).

Id: 2510570

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 025/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a EDITORA A NOTICIA LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510571

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 024/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a EDITORA DIÁRIO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 385.336,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510572

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 026/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a GRÁFICA E EDITORA CM LTDA.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019220/2023.

Id: 2510573

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEDAE Nº 028/2023.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO.
OBJETO: "Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, para desenvolver a reciclagem florestal do lodo gerado nas estações de tratamento de esgotos".

PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004169/2023.

Id: 2510574

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 120/2022 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.
OBJETO: "Promover a rerratificação da planilha de custos com acréscimo de itens novos, para o acréscimo do serviço de "Consultoria para asseguarção limitada de informações ambientais, sociais e de governança (ASG), divulgadas no relatório anual de sustentabilidade da CEDAE".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004311/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2022).

Id: 2510556

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 086/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEÉ RIO.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual e rerratificação de itens da planilha orçamentária".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.050/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2021).

Id: 2510557

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 034/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CONSÓRCIO GUARATIBA II.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução do serviço".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem alteração do valor.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.311/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 018/2020).

Id: 2510558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO A EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SR. FLÁVIO HATTORI, ENGENHEIRO ELETRICISTA - RPN 2605462773".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem alteração do valor.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2510560

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 025/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSÓRCIO ETA XERÉM (Constituído pelas empresas ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL e OECI S.A.).
OBJETO: "alterar a cláusula nona do contrato original, excluindo a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Eng. Flávio Hattori, CREA-SP: 5060658738 e Eng. Emyr Dinis da Costa Junior, CREA/SP: 5063215930, que passam a ser substituídos pelos Engenheiros: Diego Castellani Tarabini - CREA-SP nº: 5063059803/D, Alexandra Helena de Souza Rana - CREA-RJ nº: 144.134/D e Roniery Narcizo Fernandes - CREA-DF nº: 0000009478/D".
PRAZO: Sem alteração.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008404/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 001/2022).

Id: 2510561

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 028/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.162/2020 (Procedimento Licitatório - LI Nº 011/2020).

Id: 2510562

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Termo CEDAE nº 018/2019 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: "Formalizar a inserção de jovens em situações de vulnerabilidade social, devidamente identificados pelo RIOSOLIDÁRIO, no programa Jovem Aprendiz da CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.528/2019.

Id: 2510563